



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 16 de maio 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

ESCLARECIMENTO 2

Referência: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os processos de emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens nacionais e internacionais, seguro-viagem internacional e outros serviços afins, executados por meio de atendimento remoto (e-mail-telefone-sistema), para os conselheiros, assessores, funcionários e colaboradores eventuais dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, e em consonância com o Item 10 do edital esclarecemos o que segue:

Pergunta 1: Serão aceitos valores negativos (desconto) para a proposta?

Resposta: Não. Conforme consta no subitem 5.9.1. do edital.

Pergunta 2: O COMPRASNET aceita cadastro com 4 casas decimais, será aceito a taxa de R\$0,0001?

Resposta: Já respondido pedido de esclarecimento nº 1.

Pergunta 3: Qual empresa atende atualmente este contrato e qual a taxa usada?

Resposta: Já respondido no pedido de esclarecimento nº 1.

Fica mantida a abertura do certame dia 29/05/2024, às 09:30 horas.
Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

**Rita Franca da Silva
Pregoeira**